

**DECRETO Nº 012/2021
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 28 DE OUTUBRO e 01 DE NOVEMBRO, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 27 DE OUTUBRO DIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado **FERIADO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de Outubro de 2021(Sexta-feira), devido a transferência do Feriado em Comemoração ao dia do Servidor Público do dia 27 de outubro (quinta-feira), e ainda declarando **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2021, a partir das 08:00 horas.

Art. 4º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.


TEÓGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito